



Câmara Municipal de Ituiutaba

Decreto n.º 317 de 24 de setembro de 2002

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) às dotações do orçamento vigente:


01.01-01.031.0001.2.002 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria.....	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 01.031.0001.2.002 3.3.90.14.01 Diárias.....	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de setembro de 2002.


Elviro Novaes Andrade
Presidente